

Uma Análise Crítica da Literatura Sobre a Oferta e a Circulação de Moeda Metálica no Brasil nos Séculos XVI e XVII

Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima

Professor Adjunto do Instituto de Economia da UFRJ

RESUMO

Este artigo examina os principais fatores determinantes da oferta e da circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. O objetivo é contribuir para o debate, até hoje pouco explorado, sobre a escassez de moeda no Brasil colonial. O trabalho é dividido em seis seções, além da introdução e considerações finais. A primeira apresenta as principais características do sistema bimetálico então vigente em Portugal e de sua política de desvalorização da unidade de conta. A análise da oferta de moeda no Brasil é desenvolvida nas quatro seções seguintes, destacando o início do processo de monetização, os fluxos de entrada e saída de metais, os impactos da política de cunhagem metropolitana e os episódios de remarcação e cunhagem de moeda no Brasil. Os determinantes do entesouramento são discutidos a seguir. Uma última seção resume os argumentos apresentados ao longo do trabalho.

PALAVRAS-CHAVE

moeda, história econômica, Brasil colonial

ABSTRACT

This paper examines the main factors that determined the supply and circulation of metallic coins in Brazil in the sixteenth and seventeenth centuries. The objective is to contribute to the debate, often neglected, on the scarcity of money in colonial Brazil. The paper is divided into six parts, on top of the introduction and the concluding remarks. The first presents the main features of the then prevalent Portuguese monetary system, as well as its policy of debasement. The next four parts deal with the supply of metallic currency in Brazil analysing respectively the early stages of the process of monetization, the inflows and outflows of precious metals, the impacts of the policy of coinage adopted by the Portuguese Crown, and some episodes of marking and minting of coins in Brazil. This is followed by an analysis of hoarding. It concludes with a summary of the main arguments developed along the paper.

KEY WORDS

money, economic history, colonial Brazil

JEL Classification

N16

INTRODUÇÃO

Este trabalho examina os principais fatores determinantes da oferta de moeda metálica e de sua circulação no Brasil nos séculos XVI e XVII, período portanto anterior à exploração de ouro em Minas Gerais. O objetivo é contribuir para o debate, até hoje pouco explorado, sobre a escassez de moeda no Brasil colonial, a partir de uma revisão crítica da literatura.

Argumenta-se freqüentemente que a moeda não seria necessária em uma sociedade escravista, cuja economia era baseada na exportação de uns poucos produtos primários; quando disponível, a moeda era entesourada. É comum também a menção ao fato de que à metrópole interessava a remessa de metais para Lisboa por meio de transações comerciais e cobrança de impostos, impossibilitando o crescimento da oferta de moeda na colônia.

Entretanto, esses argumentos, especialmente no tocante aos dois primeiros séculos do domínio português, explicam apenas em parte a questão da oferta e circulação de moeda, cuja escassez foi, aliás, característica de toda a Europa no início da Idade Moderna. Como observa Levy (1983, p. 826), “[é] pouco esclarecedor encarar a escassez da moeda como um determinismo colonial, fruto da política mercantilista portuguesa, que utilizava a exclusividade de comércio como mecanismo para impedir a existência de saldos monetários nas transações mercantis. E, apesar de não totalmente incorreta, não dá conta das formas através das quais a moeda entrou nos circuitos de circulação mercantil. Por mais tênue que tenha sido esta penetração (...), a documentação disponível prova que ela existiu.”

Assim, embora reconhecendo a influência das características da economia colonial e dos interesses portugueses, a análise da oferta de moeda metálica e da circulação monetária no Brasil deve também levar em conta (i) os problemas propriamente monetários derivados do bimetalismo, que em grande medida eram semelhantes aos do reino; (ii) os impactos da cambiante conjuntura política e econômica internacional sobre os fluxos de metais; e (iii) a postura tanto dos colonos como das autoridades coloniais diante das mudanças na política de cunhagem da metrópole.

A próxima seção apresenta as principais características do sistema monetário então vigente em Portugal e de sua política de desvalorização da unidade de conta. A análise da oferta de moeda no Brasil é desenvolvida nas quatro seções seguintes, destacando o início do processo de monetização (seção 2), os fluxos de entrada e saída de metais (seção 3), os impactos da política de cunhagem metropolitana (seção 4) e os episódios de remarcação e cunhagem de moeda (seção 5). Os determinantes do entesouramento são discutidos na seção 6. A última seção resume os argumentos apresentados ao longo do trabalho.

1. O SISTEMA MONETÁRIO PORTUGUÊS

O Bimetalismo e a Circulação de Moeda Metálica

Nos séculos XVI e XVII, Portugal, como de resto o continente europeu, adotava o sistema bimetálico, ou seja, os preços do ouro e da prata eram oficialmente fixados em termos da unidade de conta nacional para fins de cunhagem, estabelecendo-se assim uma determinada paridade legal entre os preços desses metais. Tanto as moedas de ouro como as de prata tinham poder liberatório irrestrito e cunhagem ilimitada, o que significa dizer que todo metal apresentado às casas da moeda era cunhado.

O Estado português detinha o monopólio de cunhagem e, obviamente, ditava, em linhas gerais, as regras relativas à circulação de moeda a serem seguidas em suas colônias, embora apenas no reino o sistema monetário fosse plenamente unificado. (SOUZA, 1999). A unidade de conta portuguesa era o real; atribuía-se outros nomes às moedas correntes – de ouro, de prata e de cobre - utilizadas como meio de pagamento, parte delas de procedência estrangeira. No início do século XVI, a mais importante moeda de ouro cunhada em Portugal era o **cruzado**, que correspondia a 400 reais, ou réis; entre as moedas de prata destacavam-se o **vintém** e o **tostão**, cujos valores eram de 20 reais e 100 reais, respectivamente; e o **ceitil** era então a única moeda de cobre, 6 ceitis valendo um real. **Cruzado**, **tostão** e **vintém**, com

esses mesmos valores, transformaram-se, com o passar do tempo, também em unidades de referência.

Na Europa, cada um dos três metais cumpria funções específicas na circulação monetária. (BRAUDEL, 1997; KOHN, 1999). As moedas de ouro, assim como as moedas de prata de valor unitário elevado, serviam para a compensação de pagamentos internacionais e de transações entre grandes comerciantes.¹ Com as demais moedas de prata realizavam-se pagamentos de impostos, salários, pensões, aluguéis, aquisição de bens e serviços etc. Por fim, as moedas de cobre eram moedas de troco, utilizadas no pequeno comércio varejista e para esmolas.² As moedas de ouro e as de prata guardavam certa relação entre seus valores intrínseco e extrínseco, devendo este ser mais elevado do que aquele,³ enquanto que as de cobre – moedas subsidiárias – tinham caráter quase fiduciário, poder liberatório legalmente restrito e emissão limitada. (SOUZA, 1999).⁴

O estoque de moeda metálica em circulação em um determinado país dependia:

- i. das descobertas e exploração de minas de ouro – relativamente poucas no continente europeu –, e de prata. Em Portugal, foi extremamente reduzida a exploração de metais;
- ii. dos fluxos monetários em relação ao resto do mundo. Portugal recebeu ouro de suas conquistas na África (até fins do século XVI) e prata da

1 “Por que é que o ouro é útil e talvez necessário para o comércio internacional? É porque, mesmo que todas as transações fossem feitas por transações ‘escrituradas’, ficava sempre, em dado momento, um saldo para o país beneficiário que este haveria de receber sob a forma de moeda efetiva internacionalmente válida. Os soberanos, em especial, mesmo fazendo empréstimos acumulados com a promessa de juros cada vez maiores, precisavam, após terem adiado o mais possível os vencimentos, de os pagar em ouro ou em prata reais.” (VILAR, 1974, p. 78).

2 “A maioria da população nunca via outra moeda senão as de cobre.” (DIAS, 1998, p. 269).

3 “As moedas não poderiam valer menos do que seu valor metálico intrínseco, porque caso contrário elas seriam derretidas de acordo com seu conteúdo metálico, mas freqüentemente valiam muito mais.” (GOODHART, 1989, p. 35). Entretanto, quanto maior a diferença entre os valores extrínseco e intrínseco, maior o incentivo à falsificação e ao cerceio.

4 SARGENT & VELDE (1997) analisam o processo de aprendizado de diferentes Estados europeus no que tange à oferta de moedas de troco e descrevem diversos episódios de escassez e excesso de tal oferta, especialmente na Espanha no século XVII. No caso de Portugal, não tratado por aqueles autores, a oferta de moeda de cobre sempre foi escassa e controlada pelo Estado. O valor extrínseco dessas moedas era quase sempre muito superior ao intrínseco, mas em 1558 houve uma redução de cerca de dois terços do seu valor nominal, numa tentativa de coibir a ação dos falsificadores. (GODINHO, 1991).

Espanha (via superávit comercial), da América espanhola (até meados do século XVII), e da Antuérpia (em troca de especiarias e do ouro africano). A saída de metais se dava pelas suas relações comerciais com outras partes da Europa, em particular França e Inglaterra e, principalmente, com as Índias Orientais,⁵ sendo a China apontada como uma “bomba aspirante” de prata;

- iii. das manipulações monetárias, em geral desvalorizações da unidade de conta, que elevavam o valor nominal do estoque de moeda;
- iv. do desgaste físico das moedas provocado, com o tempo, pelo uso,⁶ assim como pela prática do cerceio;⁷ e
- v. da utilização não monetária dos metais preciosos, isto é, para fins de entesouramento.⁸

A disponibilidade de ouro e prata no continente europeu variou ao longo do tempo, mas foi quase sempre insuficiente para acompanhar o crescimento da demanda. A falta de moeda sonante naquele período não se constituiu, portanto, numa singularidade brasileira. Referindo-se à Europa dos séculos XVI e XVII, Parker (1977, p. 526-531) relata que “[a] moeda tornou-se importante para crescente número de pessoas, mas ao mesmo tempo a moeda sonante tornou-se desesperadamente escassa. (...) [E]m cartas e outros escritos, mercadores e ministros lamentavam a ‘escassez de numerário’ e a ‘necessidade de moeda’... [que] não era por certo um problema permanente [mas] todos os centros financeiros sofreram de inanição temporária de moeda, causando embaraço, inconveniência e até falência de mercadores que de repente se viam privados de liquidez.” Esse comportamento irregular da oferta de metais amoedáveis levava a uma situação muitas vezes caracterizada como de “penúria de moeda”, pro-

5 Para uma análise detalhada desses fluxos de metais, ver GODINHO (1991), especialmente capítulos 8 e 9, que serviram de base para este resumo. O mesmo GODINHO (1983) destaca ainda a importância da venda de sal para os holandeses, em troca de moeda.

6 Estima-se que o desgaste das moedas atingisse anualmente entre 0,5% e 2% do total circulante. (MUNRO, 1979).

7 Cercear uma moeda significava raspar as suas bordas. Com isso, reduzia-se seu conteúdo metálico e vendia-se o que havia sido raspado. Para mais detalhes sobre a prática do cerceio, ver, por exemplo, PROBER (1945).

8 KOHN (1999, p. 7) destaca o fato de que “dada a ausência de ativos financeiros líquidos, o entesouramento era a melhor, senão a única, alternativa para a maioria das pessoas.”

blema enfrentado por Portugal principalmente na segunda metade do século XVII, como relatam Godinho (1991) e Mauro (1997).

A falta de moeda era acompanhada pelo que Kohn (1999, p. 1) qualificou de “caos monetário”: corriam moedas das mais diversas procedências, inclusive falsificadas, e era comum que moedas de um mesmo valor nominal possuísem distintos valores intrínsecos. As técnicas de cunhagem eram rudimentares, dificultando muitas vezes a identificação das moedas e, dessa forma, seu uso como meio de pagamento em transações de vulto.⁹

Política de Cunhagem

A política de cunhagem era de fundamental importância na determinação tanto do volume de metais enviados às casas da moeda como do saldo nominal do estoque em circulação. Em Portugal, a desvalorização da unidade de conta era o mecanismo central de tal política, tendo sido acionado parcimoniosamente no século XVI e agressivamente no período 1641-1688.¹⁰ Portugal (2000, p. 33) descreve as três formas utilizadas para desvalorizar a moeda no período anterior à implantação do real como unidade de conta, ocorrida em 1435: “*primeiro, através do aumento da liga; em segundo lugar, pela diminuição de seu peso e, depois de esgotadas essas duas opções, determinando-se o aumento do seu valor nominal.*”¹¹ Esses métodos de “enfraquecimento” continuaram a ser aplicados posteriormente.

9 Tanto para pagamentos cotidianos como para grandes transações, inclusive internacionais, era preciso encontrar maneiras de superar esses problemas, por meio da criação de mecanismos alternativos de pagamento. Em Portugal, que não chegou a possuir bancos de depósito, privados ou públicos, os mais importantes foram as contas correntes e as letras de câmbio. Para pagamentos a serem feitos em locais distantes, tinham a vantagem de reduzir as inconveniências e os riscos inerentes ao transporte de grandes quantidades de metais preciosos, amoadados ou não. O desenvolvimento desses mecanismos alternativos de pagamento resultou, na prática, como destaca PARKER (1977), na elevação da velocidade de circulação da moeda metálica, ao possibilitar que o volume de transações crescesse mais rapidamente que o estoque de moeda.

10 O preço do grama de ouro pago pelas casas da moeda portuguesas foi elevado em quatro ocasiões entre 1500 e 1555, passando de 109 réis para 142 réis. Permaneceu estável até 1642, quando subiu para 267 réis. Em 1688, após ter sido majorado cinco vezes, foi fixado em 487 réis. O grama de prata valia 11 réis em 1500 e 13,3 réis em 1588, tendo nesse período tido seu valor alterado sete vezes. Esse valor só veio a ser novamente modificado em 1641. Em 1688, após outras quatro mudanças de preço, passou a valer 31 réis. (SOUZA, 1999, p. 294-5). O preço do ouro cresceu menos do que o da prata em razão do influxo de prata da América Espanhola, pelo menos até meados do século XVII.

As desvalorizações do real decretadas ao longo dos séculos XVI e XVII tiveram motivações diversas.¹² Em primeiro lugar, apresentava-se como um artifício fiscal necessário, embora não suficiente, para cobrir as deficiências orçamentárias do Estado. Em geral, a cada desvalorização os detentores de moedas eram incentivados, ou legalmente constrangidos, a levá-las às casas da moeda. O Estado então apoderava-se de parte dos ganhos da operação de recunhagem ou de aplicação da marca. Munro (1979), referindo-se às desvalorizações também ocorridas em outros Estados europeus, sugere que a senhoriagem representava, para o governante, uma de suas poucas fontes de receita independente e elástica.

Em segundo lugar, a desvalorização pode ser explicada pelos déficits externos, cujo efeito era a redução da oferta monetária. As autoridades reinóis acreditavam que tais déficits eram principalmente devidos a eventuais diferenças, para menos, nos preços oficiais dos metais em Portugal em relação aos preços verificados em outros países; a desvalorização da unidade de conta era então percebida como uma forma de, concomitantemente, atrair os metais e evitar a sua exportação. Não havia preocupação explícita com a situação deficitária nas transações comerciais, sendo a desvalorização um artifício utilizado para incentivar a cunhagem no reino, já que quem apresentava metais nas casas da moeda recebia um valor nominal superior na forma de metal amodado. A comparação entre os valores nominais dos metais era feita levando-se em conta os respectivos valores correntes nos países com os quais havia relativamente maior volume de transações financeiras. Os estudos de Mauro (1997) e de Souza (2001) sobre a entrada de metais preciosos na Casa da Moeda de Lisboa demonstram que as fortes desvalorizações efetuadas em 1643 e 1688 surtiram o efeito desejado, elevando significativamente os totais cunhados. Essa crença era naturalmente enraizada no Brasil, onde por diversas vezes as autoridades locais demandaram de Lisboa autorização para “levantar” as moedas em circulação na colônia acima do seu valor corrente no reino.

11 Por “aumento da liga” entenda-se a redução da proporção de metal precioso contido na moeda. O aumento do valor nominal de uma moeda sem uma correspondente alteração no seu conteúdo metálico constituiu-se em prática que, mais tarde, ficou conhecida como “levantamento da moeda”.

12 Para uma análise das manipulações monetárias daquele período em Portugal, ver SOUZA (2001).

Outra explicação, relacionada à anterior, é que as desvalorizações seriam uma resposta às diferenças, no próprio país, entre os preços oficiais e os de mercado da prata e do ouro, ou ainda à diferença dos preços relativos desses metais. Dependendo dos fluxos de metais, a cotação de mercado do ouro, da prata, ou de ambos, podia se distanciar dos respectivos preços oficiais. Quando o preço de mercado do metal encontrava-se acima daquele representado pelo valor oficial (nominal) do metal contido em uma das moedas, fazia sentido entesourá-la ou vendê-la a peso como mercadoria. De uma maneira ou de outra, a moeda deixava de circular. Buscava-se solucionar a resultante escassez de um dos metais por meio da desvalorização da unidade de conta em relação àquele metal, sendo essa uma das razões que explicam o fato de que, em algumas ocasiões, somente o valor legal de um dos metais sofria alteração.

Por fim, a desvalorização era também motivada nos casos em que o crescimento da demanda por moeda superava o da oferta. O objetivo, nesse caso, era o incremento nominal do valor das moedas em circulação, uma espécie de “milagre dos pães”, na expressão de Godinho (1991, vol. II, p. 113).

É importante salientar, contudo, que os efeitos positivos da desvalorização estavam restritos ao curto prazo, já que, cedo ou tarde, o enfraquecimento da moeda provocava um aumento geral dos preços, e o estoque real de moeda, portanto, voltava ao seu nível anterior. Daí as freqüentes desvalorizações.

Outro ponto a observar é que a desvalorização da unidade de conta representava perdas para uns e ganhos para outros. Além do Estado, como vimos, ganhavam os que tinham dívidas a honrar e os que pagavam aluguéis. Perdiam, conseqüentemente, os credores e os proprietários de imóveis alugados, além daqueles que recebiam renda fixa (salários, tenças, juros etc.). Uma classe que tinha condições de se defender era a dos comerciantes, sempre que fosse possível repassar aos consumidores os aumentos de seus custos. (VAN DER WEE, 1977). Mas como em geral encontravam-se na posição de credores, eram os **homens de negócio**, juntamente com os grandes proprietários – inclusive a Igreja –, os mais interessados na condução de uma política de “moeda forte”.

Na medida em que a política de desvalorizações da unidade de conta contrariava os interesses dos credores, as Ordenações Manuelinas de 1505 permitiram o estabelecimento de contratos com cláusula ouro, isto é, a atualização monetária das dívidas, prática que perdurou durante todo o século XVI. Os contratos de longo prazo podiam ser referenciados em uma moeda de prestígio – a “boa moeda antiga”, como se dizia – ou mesmo uma moeda estrangeira. Em 1603, as Ordenações Filipinas reinstituíram o **nominalismo**, pelo qual os contratos tinham de ser cumpridos pelo seu valor nominal. (JANSEN, 1991). Mesmo após o fim da União Ibérica, e apesar dos fortes “levantamentos da moeda” ocorridos entre 1641 e 1688, Portugal manteve a proibição, no Reino e nas conquistas, dos contratos com cláusula ouro, beneficiando dessa vez os devedores ante os credores.

2. O INÍCIO DO PROCESSO DE MONETIZAÇÃO NO BRASIL

No conjunto das conquistas coloniais de Portugal, o Brasil apresentava uma situação singular: não havia aqui qualquer tipo de economia monetária, que já era desenvolvida na Ásia, baseada em metais preciosos; nem mesmo havia formas de **pré** ou **quase** moeda, como na África. Disso resultou uma forma particular de escambo que prevaleceu inicialmente nas relações entre os europeus e os nativos. (GODINHO, 1991).

As trocas diretas não se restringiram às relações com os índios, permanecendo prática disseminada mesmo entre colonos, juntamente com meros registros recíprocos de dívida que só eventualmente eram cancelados sob a forma de moeda sonante. (CALDEIRA, 1999).¹³ Além disso, há evidências de que, mesmo nos centros urbanos, eram comuns os pagamentos feitos em mercadorias. Inicialmente, os salários, incluindo os dos mais altos representantes da Coroa, eram muitas vezes pagos em açúcar. (GODINHO, 1991; SOMBRA, 1940). Dos 1.201 pagamentos efetuados pelo governador-geral entre 1549 e 1553, menos de 30% o foram na forma de moeda. (LEVY, 1977, p. 55). Dependendo da situação conjuntural, esse recurso foi utiliza-

¹³ Esses registros, uma espécie de conta corrente, era uma forma também muito utilizada na Europa para contornar a escassez de moeda metálica, mas que só podia ser praticada, obviamente, entre pessoas que se conheciam e se confiavam. (KOHN, 1999).

do também no século XVII. Por exemplo, durante a ocupação holandesa, os pagamentos dos militares estrangeiros que lutavam do lado português eram feitos parte em dinheiro, parte em produtos, como tecidos e sal (MELLO, 1998); em 1678, “*o Senado da Câmara de Salvador reclama (...) o pagamento do soldo da infantaria feito em sal.*” (AGUIAR, 1972, p. 83).

A monetização das relações de troca teve início a partir da colonização efetiva, correspondente ao crescimento das atividades relacionadas à produção de açúcar, à formação de núcleos urbanos, ao estabelecimento de estruturas burocráticas e à vinda de religiosos, sendo que a burocracia e a Igreja, em particular, teriam se constituído na porta de entrada de moedas na Colônia.¹⁴ Entretanto, esse processo deve ter sido lento, entre outras razões porque talvez para muitos não fosse interessante terem para aqui enviado, em moeda corrente, a totalidade de seus salários e demais remessas. Na colônia, os preços, excluindo-se os dos produtos da terra, eram mais elevados do que em Portugal. Os fidalgos destacados para ocupar cargos públicos nas colônias estavam conscientes das vantagens advindas de sua participação em atividades comerciais, ainda que legalmente proibidos disso. Nesse sentido, seria vantajoso converter pelo menos parte do dinheiro a ser remetido em mercadorias compradas na metrópole, tanto as de consumo próprio como as destinadas à revenda.¹⁵

14 Ver, por exemplo, SOMBRA (1940), GODINHO (1991) e LEVY (1983). Para o caso específico do Rio de Janeiro, ver MULLER & LIMA (1999).

15 Tal comportamento ainda era mantido em meados do século XVII. Em 1642, quando veio ocupar o cargo de governador-geral do Estado do Brasil, António Teles da Silva transportava “*em fazendas 8.237 cruzados e em prata e peças de ouro para cima de 800\$000 réis, recebendo mais tarde do reino 5.000 cruzados, sem dúvida aplicados em mercadorias.*” (RAU, 1984, p. 32-33). Trouxe, portanto, seis vezes mais recursos em mercadorias do que em metais.

3. OS FLUXOS DE METAIS¹⁶

Na Colônia, onde até fins do século XVII foi insignificante a produção de metais preciosos e não havia ainda uma casa da moeda, a oferta nominal de moeda metálica variava em decorrência de dois fatores. Por um lado, dos fluxos de metais resultantes das relações econômicas com o exterior, em particular com Portugal e a América espanhola, mas também com a África e as Índias. Especificamente com Portugal, essas relações incluíam, além das exportações e importações, as remessas de lucros, tributos, donativos etc. Por outro lado, a oferta de moeda era também afetada pelos impactos das diretrizes da metrópole pertinentes à moeda, ou o que se poderia denominar de política de cunhagem. Esta seção analisa o comportamento de alguns dos itens do balanço de pagamentos, deixando-se para a próxima a discussão sobre os reflexos da política de cunhagem.

Fluxo de Mercadorias

Em linhas gerais, o Brasil importava uma extensa gama de produtos de Portugal,¹⁷ especiarias da Ásia (carreira da Índia) e escravos da África. Exportava para a metrópole principalmente açúcar, tabaco e pau-brasil; para a América espanhola, exportava produtos da terra e reexportava produtos europeus, asiáticos e, principalmente, escravos africanos; e, para a África, mandava tabaco e aguardente.

16 Os metais amoeitados tinham circulação geográfica limitada no Brasil. PANDIÁ CALÓGERAS (1960, p. 16) afirma que “[n]o começo do século XIX, poderia o Brasil ser dividido em três zonas bem delimitadas do ponto de vista da circulação: as cidades comerciais do litoral, a região mineira e o resto do país. As cidades, em número reduzido (...) centralizavam as trocas (...) e o numerário disponível aí se encontrava praticamente acumulado.” Excluindo-se a referência à região mineira, este era também o quadro vigente nos dois séculos precedentes. Nesse sentido, a análise desenvolvida nesta seção e nas próximas aplica-se basicamente aos centros urbanos mais desenvolvidos. Por outro lado, não serão tratados aqui os deslocamentos de metais verificados entre esses centros, como os ocorridos na segunda metade do século XVII, do Rio de Janeiro em direção a Salvador. (SAMPAIO, 2003).

17 As importações foram relativamente inelásticas durante todo o período analisado. MELLO (1996, p. 192-3) relata a diversidade dos produtos trazidos ao porto do Rio de Janeiro: “De Portugal importavam-se principalmente os tecidos (...) Panos comuns, chitas e similares, tecidos usados para o escambo eram contrabandeados e tinham várias procedências. (...) Além dos tecidos, do reino vinham o azeite de oliva, bacalhau, vinhos, queijos da Holanda, ferramentas, ferragens, cobre e ferro necessários para a construção de engenhos, louça, arrijos para reparos de embarcações e construção naval; pólvora e artilharia.”

Até as duas primeiras décadas do século XVII, há fortes indícios de entrada líquida de metais amoadados, basicamente moedas de prata, resultando uma entrada líquida de metais. Na cidade do Rio de Janeiro, segundo Lessa (2000) e Mello (1996), a oferta de moeda seria abundante, embora a prática do entesouramento restringisse a circulação monetária. Em Salvador, “[u]m viajante francês, Pyrad de Laval, forneceu, em 1610, um depoimento interessante sobre a Bahia: ‘Nunca vi país em que tão abundante seja o dinheiro como deste lugar no Brasil. Muito pouco se usa aqui de outras moedas que não sejam as de prata. (...) Este país é o que mais dinheiro tem de todos que visitei’... .” (SIMONSEN, v. 1, 1937, p. 338). A plausibilidade deste depoimento de Laval é apoiada pela menção que faz Mello (1998, p. 90-91) acerca da existência de farta quantidade de moeda de origem peruana nas regiões de Olinda e Recife nessa mesma época: “Da relativa abundância da moeda de prata em Pernambuco, basta dizer que, quando da conquista do Arraial do Bom Jesus pelos holandeses (1635), os moradores aí refugiados resgataram-se por 20.000 peças de a ocho;¹⁸ e isto após mais de cinco anos de guerra.”

Esse influxo de moedas de prata pode ter se originado de duas maneiras. Em primeiro lugar, crescia rapidamente a produção de açúcar, cujo preço estava em ascensão, numa época em que o valor da unidade de conta portuguesa manteve-se praticamente estável. Embora os investimentos iniciais necessários à produção fossem elevados, estes custos, somados aos das importações de bens de consumo e, crescentemente, de escravos africanos, seriam inferiores à receita derivada das exportações de açúcar. (SCHWARTZ, 1988; FURTADO, 1971).

Os saldos positivos nas relações comerciais com Portugal não significavam necessariamente, contudo, entrada líquida de metais. Registros contábeis, por meio do estabelecimento de contas correntes e de pagamentos efetuados com letras de câmbio deviam ser a regra e as remessas físicas de metais entre a Europa e o Brasil, a exceção. Segundo Schwartz (1988, p. 179), “[n]o século XVI, pelo menos parte dos fundos [aplicados na atividade açucareira] provinha de investidores estrangeiros, flamengos e italianos, ou da própria metrópole.”

18 *Reales de a ocho*, ou reais de oito, eram moedas de prata de origem espanhola, conhecidas também como *patacas*.

Boa parte das exportações não passava pela mão dos comerciantes locais – que concediam crédito e tinham armazéns –, mas era vendida diretamente, por consignação, o que era mais lucrativo para os senhores de engenho.¹⁹ (SCHWARTZ, *idem*, p. 144-5). Vale mencionar ainda o fato de que até as primeiras décadas do século XVII não havia uma demarcação social nítida entre os usineiros e os comerciantes, sendo alguns grandes produtores portugueses e até mesmo holandeses. (BOYAJIAN, 1983, p. 9). Dessa forma, pelo menos parte dos lucros derivados da atividade açucareira era retida na Europa e investida em outras atividades.²⁰

Mas o principal fator responsável pela entrada de moeda metálica até as primeiras décadas dos 1600 foram as relações comerciais, legais e ilegais, mantidas com a América espanhola, em particular com a região de Potosi através do Rio da Prata.²¹ Em termos de saldos monetários, as relações triangulares envolvendo Brasil, África e América espanhola mostraram-se particularmente vantajosas porque os escravos eram adquiridos por meio de operações de escambo e revendidos em troca de prata. A aquisição de “peças” na África prescindia da remessa de moeda para aquele continente, pois eram em geral permutados por produtos da terra, como mandioca, tabaco e aguardente.²² Portanto, a importação de escravos africanos resultava em influxos de metais quando esses escravos eram revendidos para Buenos Aires.

Além disso, como observa Lapa (1968), boa parte dos produtos importados oriundos da Europa e do Oriente, na segunda metade do século XVI e primeira do século seguinte, possivelmente destinava-se à revenda para as regiões mineiras da América espanhola, em particular a de Potosi, o que ajudaria a explicar o fato de, em Salvador, o volume importado ter sido em geral muito superior ao que o mercado interno podia absorver. Assim, eventuais déficits comerciais com aquelas duas regiões seriam mais do que com-

19 A essa forma de comercialização tinham acesso apenas os grandes senhores de engenho que eram também comerciantes.

20 O final da década de 1610 teria marcado a aceleração da especialização da atividade de produção *vis-à-vis* às atividades de financiamento, transporte e comercialização, coincidindo com a primeira grande crise do açúcar. (COSTA, 2002).

21 Ver, em particular, o trabalho de CANABRAVA (1984), que descreve as ligações de Buenos Aires com os principais portos brasileiros.

22 Uma análise detalhada desse comércio é apresentada por ALENCASTRO (2000).

pensados com os superávits, em metais, resultantes dos negócios com a região do Prata.²³

O declínio da produção da prata na região de Potosi, a partir das primeiras décadas do século XVII, e o fim da União Ibérica, em 1640, fizeram decair o comércio via Buenos Aires. Contudo, a moeda originária da América espanhola, inclusive falsificada, continuou a ter importante participação no total do meio circulante até o final do século XVII, como demonstram as sucessivas leis que ditavam as condições para sua circulação e os relatos de contemporâneos. (SOMBRA, 1938).

Entretanto, já na década de 1620 começam os pedidos à Metrópole, repetidos ao longo do século, para que fossem solucionados os problemas causados pela “falta de moeda”. O mais provável é que a escassez de moeda tenha sido sentida de maneira crescente devido não só ao aumento da demanda, como também por problemas de oferta relacionados à intensidade das crises econômicas e políticas que marcaram aquele século. Desde aquela década, quando se verificou a primeira grande crise do açúcar, até meados do século XVII, os produtores e comerciantes baianos foram seriamente afetados pelas disputas entre portugueses e holandeses, em seu próprio território e em alto-mar. Nem mesmo o fim das hostilidades com a Holanda representou uma melhora significativa do quadro econômico da colônia, já que “[o]s produtores brasileiros de açúcar sofriam igualmente com a guerra e com a paz. O abrandamento das tensões na Europa após 1648, e especialmente o fim das lutas e um período de paz generalizada após 1675, permitiram o desenvolvimento da agricultura tropical nas Antilhas e regularização do tráfico de escravos africanos.” (SCHWARTZ, 1988).

A redução das atividades dos peruleiros²⁴ tornou o influxo de metais cada vez mais dependente da exportação de açúcar e outros poucos produtos para

23 A complexidade das rotas comerciais então exploradas pelos grandes negociantes e “banqueiros” torna difícil estabelecer um quadro mais preciso dos fluxos monetários originários desse comércio. Segundo BOYAJIAN (1983, p. 10-11), na última década do século XVI agentes portugueses vendiam anualmente entre 4 e 5 mil escravos para a América espanhola e, com parte dos metais obtidos, adquiriam na Europa equipamentos necessários para o funcionamento das usinas de açúcar no Brasil. Outra parte da prata peruana era utilizada em negócios na Ásia.

24 “De peruleiros foram apelidados todos aqueles que se integraram na rede de contrabando Brasil-Peru, direta ou indiretamente.” (MELLO, 1996, p. 201).

Portugal: “a produção e venda do açúcar têm influência direta sobre a variação do stock monetário. De 1646 a 1652 produção e vendas são muito boas e o numerário conserva-se relativamente abundante. Mas na década seguinte, a situação é menos boa” (MAURO, 1997, p. 176). São despachados para Lisboa novos pedidos de levantamento e cunhagem. O quadro agravou-se nas décadas de 1670-80, período de forte recessão na Europa em geral e Portugal em particular: entre 1668 e 1688, o preço do açúcar e do tabaco, em Lisboa, declinou 41% e 65%, respectivamente. (GODINHO, 1983, p. 723).

Enquanto isso, os custos de produção subiam significativamente, em parte como resultado das desvalorizações portuguesas e daquelas realizadas no Brasil à revelia das autoridades reinóis, mas também pelas condições adversas impostas pela ação da Companhia Geral do Comércio, criada em 1649, que detinha o monopólio de alguns produtos essenciais e forçava a queda do preço dos produtos que adquiriam na colônia.²⁵ Além disso, nos períodos de crise do açúcar, “os mercadores, que vinham com as frotas, ao invés de comprarem produtos da terra com os resultados das vendas das mercadorias que traziam do exterior, davam preferência ao metal sonante que haviam apurado, tal a disparidade dos poderes aquisitivos da moeda, aqui e em Portugal, e os riscos com as flutuações de preços daqueles produtos.” (SIMONSEN, 1937, v. 1, p. 339). Em 1654, o governador do Rio de Janeiro, protestando contra a proibição de se produzir aguardente, considerada concorrente do vinho vendido com exclusividade pela Companhia Geral, mostrava ao Rei que esta, “só querendo vender a dinheiro os gêneros de que tinha monopólio, já retirara da praça mais de cem mil cruzados.” (COARACY, 1965, p. 150-1). Em 1692, o governador-geral considerava que uma das razões da falta de moeda consistia no fato de que “como pelo abatimento do açúcar nesse Reino, e gastos dos fretes, comboio, e mais direitos, apenas se tira lá o preço que aqui se dá por eles, tem mais conta aos que trazem fazendas, que são muitos, levar dinheiro do que açúcar. Porque (...) avançam mais em lhes ficar logo esse dinheiro livre para logo negociarem com ele, e não estar esperando pelas descargas, pelas vendas, pelas cobranças, e talvez experimentando as falências delas no dilatado tempo em que hoje se fazem as vendas do açúcar nesse reino, e na quebra dos homens de negócio.” (GONÇALVES, 1985, p. 54).

25 Sobre os impactos do regime de frotas e da Companhia Geral sobre o comércio Brasil-Portugal, ver, por exemplo, LEVY (1978), COARACY (1965) e REIS (1985).

Aspectos Fiscais, Donativos e Outras Remessas

A principal fonte de arrecadação de impostos na colônia era o dízimo cobrado sobre a produção de açúcar e de outros produtos. Os dízimos eram arrecadados por contratadores, que arrematavam esse direito em leilões. Até 1606 os leilões de arrematação eram realizados em Portugal, mas, mesmo depois dessa data, eventualmente aceitavam-se lances dados no reino. (SCHWARTZ, 1988, p. 154). Além do dízimo, diversos tributos e taxas foram criados especificamente para financiar gastos “com a infantaria” e para a proteção naval, na medida em que, durante o século XVII, a conta da defesa do território brasileiro e do comércio entre a colônia e a metrópole ia sendo gradualmente repassada aos colonos.

Simonsen (1937, v. 1, p. 338) atribui às “exações fiscais” uma das razões para a falta de moeda no final do século XVII. Não há dados que possam estabelecer o percentual de moeda metálica remetido ao reino em decorrência de pagamentos de impostos, e nem mesmo sobre os pagamentos referentes às indenizações à Holanda e ao dote à Inglaterra efetuados na segunda metade do século XVII. Pelo menos até 1580 as despesas de Portugal com a manutenção da colônia seriam em geral superiores às receitas com a sua exploração. (JOHNSON, 1998). Ocasionalmente remetia-se parte dos tributos arrecadados. Em 1583, “o governador Teles Barreto enviou para o reino uma nota das rendas e despesas do Brasil (...) [A]s capitânicas de Pernambuco, Bahia e Itamaracá rendiam 30.000 cruzados, enviando-se para o reino 10.000 e ficando o resto no Brasil para suportar os encargos do governo e da administração. (...) No relatório não se indicavam os rendimentos e despesas das outras capitânicas (...) mas era de crer que em todas elas (...) a despesa excedesse a receita, pelas muitas dificuldades com que as capitânicas lutavam para sua conservação.” (SERRÃO, 1968, p. 32-33).

Entretanto, principalmente a partir do segundo quartel do século XVII, nem mesmo nas regiões mais prósperas – Bahia e Pernambuco – as receitas seriam suficientes para cobrir as despesas, e “as verbas pertencentes ao Estado pouco representariam na exportação de produtos e moeda do Brasil para a metrópole (...) [O]s rendimentos cobrados na colônia lá mesmo se consumiam.” (AZEVEDO, 1926, p. 333). Ainda em 1700, quando portanto já se faziam sentir

as vantagens com a extração de ouro, e apesar do aumento contínuo dos impostos cobrados no Brasil, “o Conselho Ultramarino via-se forçado a propor que se mandasse da metrópole – dos efeitos do ouro e de outros quaisquer que houver mais prontos – o necessário para cobrir a diferença. Da proposta infere-se que não haveria nas demais partes do Brasil sobras aptas para a transferência.” (AZEVEDO, 1929, p. 337; grifo no original). Acrescenta-se a isso o fato de que parte dos impostos eram pagos em açúcar, ou outra mercadoria cujo valor estivesse legalmente fixado. Em 15 de maio de 1665 o Conde de Óbidos escrevia ao provedor da fazenda real do Rio de Janeiro acusando o recebimento dos dízimos, mas advertindo que “[a]s propinas não são más em açúcar: mas muito melhor as estimarei em ouro.” (Biblioteca Nacional, *Documentos Históricos*, v. 6, p. 52).

Quanto aos donativos, há evidências de que eram em geral pagos em mercadorias, não havendo obrigatoriedade de pagamento em dinheiro. No caso do Rio de Janeiro, capitania responsável pela maior parte da “contribuição”, seu governador alegou que “[m]oeda que pudessem remeter não tinham, resolvendo por isso entregar cada ano 13 mil arrobas de açúcar, que ao preço de 800 réis faziam a soma pedida.” (AZEVEDO, 1929, p. 334). O pagamento dos donativos em mercadoria não se restringia ao Rio de Janeiro. Em 1692, por exemplo, quando era particularmente aguda a escassez de moeda no Brasil, os oficiais da Câmara de Salvador informavam ao rei haverem entregue ao tesoureiro do “donativo do dote e paz” açúcar branco e mascavo “que a preço de doze e seis vinténs na forma de nossa obrigação faz dinheiro 16:630\$5000 réis aos quais se acrescenta 501\$178 réis que entregou em dinheiro” (Biblioteca Nacional, *Documentos Históricos*, v. 34, p. 76-77). Nesse caso, portanto, o dinheiro sonante representava apenas uma pequena fração do total enviado.

Vale por fim mencionar uma outra forma de remessa de numerário, sobre a qual faz menção o governador-geral Câmara Coutinho, em carta enviada ao rei em 1692: “é o gasto que lá forçosamente é necessário fazer-se com os negócios políticos e particulares (...), assim eclesiásticos, como seculares; das demandas que lá se remetem por apelação, e da mudança de casas de famílias, tanto dos ministros de Vossa Majestade, como daqueles que, vindo pobres tentar sua fortuna, acham tão favorável neste Brasil que se voltam a lograr na Pátria os grossos cabedais de que ela em poucos anos os faz senhores. Não falando nos dotes que cada ano vão a

meter Religiosas, e os das que cá se casam com homens que para lá tornam.” (GONÇALVES, 1985, p. 54). Russell-Wood (1998, p. 224) destaca que parte dos lucros gerados pelas atividades comerciais da igreja secular e das ordens religiosas era remetida para Lisboa. Além disso, “[a] preocupação com a manutenção do prestígio social e com os riscos de casamento “abaixo da posição social” levou muitas famílias da Bahia a mandar suas filhas para conventos em Portugal (...) Moças e caixas de dinheiro eram passageiros constantes em qualquer frota da Bahia para Portugal no fim do século XVII e no começo do século XVIII.” (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 136).

4. *POLÍTICA DE CUNHAGEM, DESVALORIZAÇÕES E MOEDA A PESO*

No período 1641-1688, Portugal desvalorizou freqüentemente sua moeda, por razões já explicadas na seção 1. Os preços da prata e do ouro pagos pelas casas da moeda foram elevados em mais de 200%. Outro aspecto da política de cunhagem metropolitana foram os esforços de melhorar a qualidade da moeda circulante, coibindo o cerceio e a falsificação. Em diversas ocasiões tentou-se proibir a circulação de moedas de “peso aviltado”, tornando obrigatória a recunhagem ou remarcação dessas moedas de acordo com seu valor intrínseco, e com isso reduzindo seu valor de face. Tais medidas aplicavam-se igualmente ao reino e às conquistas, mas seu impacto no Brasil foi tornar ainda mais escassa a oferta de meio de circulante, já que, mesmo sendo cerceadas ou falsificadas, aquelas moedas serviam o seu propósito e eram aqui plenamente aceitas.

Ao longo do século XVII, várias foram as solicitações enviadas à metrópole, tanto pelas câmaras como pelos governadores, para que fosse solucionado o problema da falta de moeda. Se as exposições de motivos que acompanhavam essas solicitações eram sinceras, espelhavam uma situação em que o estoque existente de moeda em circulação seria insuficiente para atender à demanda.

Havia três tipos de demanda, não excludentes. Em primeiro lugar, que a moeda circulante no Brasil fosse “levantada” em relação à do reino. Como

vimos na seção 1, a desvalorização da unidade de conta era defendida como mecanismo capaz de inibir a fuga de metais. Os mesmos percentuais de levantamento decretados no reino eram aplicados, ainda que com alguma defasagem, no Brasil. Entretanto, os colonos muitas vezes sustentaram a necessidade de que o valor nominal das moedas correntes no Brasil fosse superior ao do reino e há registros de que tais levantamentos tenham de fato ocorrido: pressionados, em certas ocasiões os governos locais decretaram levantamentos da moeda sem autorização da metrópole.

O primeiro desses pedidos que se tem registro ocorreu em 1626, quando o Procurador dos Oficiais da Câmara de Salvador, alegando que a falta de moeda era “*causa de abater muito os preços dos frutos da terra*”, solicita “*licença para se acrescentar 2 vinténs em cada pataca*²⁶ para que assim não se leve deste estado [do Brasil] o dinheiro.” (SOMBRA, 1938, p. 67). Em 1643, o pedido se renova, desta vez sugerindo um levantamento geral de 50% para todas as moedas correntes. Novos pedidos nesse sentido foram encaminhados à Lisboa no decorrer do século XVII. (SOMBRA, 1938; MAURO, 1997).

Os levantamentos eram em geral proibidos, como aconteceu em 1682, quando “*El-Rei comunica haver indeferido a súplica dos oficiais da Câmara da Bahia para que fosse aumentado o valor da moeda ...*.” (SOMBRA, 1938, p. 95). Mas, em algumas ocasiões, as autoridades metropolitanas pareciam ignorá-los. Em 1663, o então vice-rei Conde de Óbidos, mesmo após a decretação de seu “regimento”, que tratava de impor no Brasil o levantamento ordenado pelo rei já em vigor em Portugal, resolveu acrescentar 40 réis aos selos de seis tostões (600 réis).²⁷ Em 1679, quando recebeu uma ordem para elevar o valor das patacas em circulação no Rio de Janeiro, o governador daquela cidade informou ao rei que já o havia feito três anos antes. (SOMBRA, 1940, p. 38).

Além de defender a retenção do estoque monetário, outra motivação poderia estar por trás dos pedidos de levantamento: a relação desigual entre credores e devedores tornava estes cada vez mais dependentes daqueles. Os

26 As patacas, durante a maior parte dos séculos XVI e XVII, tiveram seu valor nominal fixado em 480 réis. Portanto, o procurador pretendia elevá-lo, no Brasil, para 520 réis.

27 Essa decisão foi ordenada em cartas escritas aos governadores do Rio de Janeiro e de Pernambuco. Ver BARROS (1943, p. 326) e SOMBRA (1938, p. 85).

produtores independentes – senhores de engenho e outros produtores rurais que não eram ao mesmo tempo negociantes – encontravam-se entre os mais endividados. Segundo Schwartz (1988, p. 178), “... o ‘dinheiro de contado’ foi, via de regra, escasso no Brasil, e muitas transações foram realizadas através de várias formas de crédito. Como os comerciantes cobravam um ágio por essas operações, os senhores de engenho consideravam a falta de moeda uma razão fundamental para seu endividamento e procuravam continuamente modos de alterar as condições que a causavam.” É razoável crer, portanto, que as queixas sobre a falta de moeda, e as soluções preconizadas para solucioná-la, partiam em grande medida dos senhores de engenho, que então dominavam as Câmaras.

Outro tipo de pedido era para que aqui fosse criada uma casa da moeda, para cunhar exclusivamente moeda provincial, de circulação restrita à colônia, isto é, que não poderia ser aceita em outras partes do Império. Embora viessem acompanhadas da sugestão de que essa moeda provincial fosse nominalmente mais valorizada do que no reino – beneficiando portanto devedores ante os credores –, essas solicitações parecem indicar a real necessidade de numerário para atender às atividades de comércio. A mais contundente foi a já referida carta do governador-geral Câmara Coutinho ao rei, escrita em 1692 (citada em GONÇALVES, 1985, p. 54-56), que teria desempenhado um papel importante na decisão, tomada dois anos após, de instalar uma Casa da Moeda em Salvador. Seu argumento central era que a falta de moeda deprimia não só os preços como a própria atividade econômica, causando prejuízo à “real fazenda” e pondo em risco o pagamento das “folhas eclesiástica e secular”.

A introdução de uma moeda provincial poderia ter gerado uma expectativa benéfica à colônia ainda em um outro sentido. Mencionou-se anteriormente que, principalmente em épocas de crise, os importadores preferiam levar moeda a comprar açúcar e outros produtos da terra. Com isso, reduzia-se não só o meio circulante, mas também os preços das mercadorias pagos nos portos brasileiros. A circulação exclusiva de uma moeda cuja saída da colônia fosse proibida obrigaria os importadores a aceitar o açúcar como meio de pagamento pelos produtos aqui vendidos, já que estes não poderiam ser pagos em moeda provincial pelos colonos. A situação agora se reverteria: a

obrigatoriedade de levar açúcar – ou outros produtos da terra – poderia ajudar a sustentar ou mesmo elevar seus preços.

Por fim, havia solicitações para que no Brasil fossem cunhadas “moedas miúdas”, de pequeno valor unitário, geralmente de cobre. Essa “moeda de troco”, essencialmente usada no comércio varejista e para as esmolas, sempre foi escassa na colônia, dado que seu fornecimento dependia, pelo menos legalmente, de remessas de Portugal. Na representação enviada em 1626, acima citada, o Procurador pede “*licença para que neste estado [do Brasil] se batam até 50.000 cruzados de moeda de cobre outros tantos vinténs porque são muito necessários ao comércio e uso da terra.*” Em 1654, o Rio de Janeiro pede “*para a Cidade cunhar até dois ou três mil cruzados de moeda de cobre que só corresse no Rio de Janeiro e em São Vicente.*” (COARACY, 1965, p. 150).²⁸ Da Bahia, em 1689, é feito outro apelo e, nesse caso, os problemas relacionados às moedas de cobre se confundem com o problema da falta de troco em geral, incluindo moedas de prata de pequeno valor: “[*e*] a outra moeda miúda é tão pouca, que se pode reputar por nenhuma, de que nasce a geral queixa da pobreza e do povo, que nos obriga a que em seu nome apresentemos a V.M. os incômodos que padece por falta de troco, de que muito necessitam para compras miúdas e esmolas... .” (Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia, Caixa 16, de 16/7/1689, citada em MOTT, 1976, p. 103). Todos os pedidos relativos à moeda de cobre foram ignorados, já que a cunhagem oficial dessas moedas no Brasil só foi permitida a partir de 1729.

5. CUNHAGEM E REMARCAÇÃO DE MOEDA NO BRASIL

No Brasil, deve ter sido mínima a circulação de moedas de ouro nos séculos XVI e XVII. Discute-se a possibilidade de terem sido cunhadas moedas de ouro denominadas **são vicente** e **meio são vicente** na capitania do mesmo nome. Levy (1978 e 1983) baseia-se em Aragão (1874) para afirmar que tal fato teria ocorrido até 1556, e que essas moedas chegaram a circular em toda a colônia. Mas o texto de Teixeira Aragão faz referência apenas aos **são vicentes** emitidos, naquela época, pelas casas da moeda de Portugal. O que

28 Para uma análise das razões e dos efeitos da carência de moeda de cobre no Rio de Janeiro na segunda metade do século XVII, ver SAMPAIO (2003).

historiadores e numismatas têm de fato debatido é quanto à possibilidade de cunhagem dessas moedas em meados do século XVII, debate este construído em torno de uma autorização régia dada a Salvador Correia de Sá para abrir uma casa da moeda ou uma oficina monetária em São Vicente.²⁹ O mais provável é que o pouco ouro lavrado naquela capitania deva ter sido entesourado sob a forma de objetos trabalhados por ourives.³⁰

Nesse sentido, as primeiras cunhagens de moeda de ouro em território brasileiro foram, de fato, aquelas realizadas pelos holandeses nas décadas de 1640-50. As autoridades holandesas emitiram inicialmente peças de ouro e, mais tarde, de prata, sempre de baixo valor unitário. Essas moedas são conhecidas como obsidionais, denominação dada às moedas cunhadas em situações de emergência. (GONÇALVES, 1985, p. 48-50).³¹ Entretanto, essas limitadas cunhagens visavam apenas minorar problemas conjunturais de absoluta escassez de numerário, e pouco influenciaram a circulação monetária do conjunto do território colonial.

As Oficinas Monetárias

A cada alteração no valor das moedas decretada em Portugal, seus detentores eram obrigados a enviá-las às casas da moeda para serem recunhadas ou para que nelas fosse aplicada uma marca, ou carimbo. Até meados do século XVII, como na colônia não havia ainda possibilidade de se “abrir cunho” para “bater moeda” ou remarcar as já existentes, seus possuidores se viam forçados a desfazerem-se delas por longos períodos, tendo ainda de arcar com o risco decorrente do fato de que as viagens marítimas eram pouco seguras.

Tal problema começou a ser parcialmente resolvido, em 1643, com a criação das primeiras **oficinas monetárias**, ou **oficinas de cunho**, abertas naquele

29 SOMBRA (1940), entre outros, defende enfaticamente a tese de cunhagem da “moeda vicentina” na década de 1640. Com igual ardor, BARROS (1943) tenta provar o contrário.

30 Para uma análise sobre a extração de metais em São Paulo nos séculos XVI e XVII, ver ELLIS (1950).

31 WÄTJEN (1938, p. 324-343) analisa a evolução da situação monetária e financeira do Brasil holandês. Os apertos financeiros na Companhia forçaram a emissão de **ordenanças** em 1639, as quais, em tese, seriam conversíveis em ouro posteriormente. A falta de moeda era agravada pela tendência ao entesouramento, já que havia sempre o receio de saques por tropas invasoras.

ano e no seguinte em Salvador, no Rio de Janeiro e em São Vicente, para proceder à remarcação das moedas de prata de origem espanhola, e subsequentemente fechadas. Esses arremedos de casa da moeda foram posteriormente reabertos – sempre em caráter provisório, ou seja, por períodos curtos – naquelas mesmas vilas, talvez na do Espírito Santo e, a partir da década de 1660, também na de Olinda.

Como havia apenas uma oficina para cada região, o seu funcionamento, embora tenha trazido um certo alívio para os habitantes da colônia – que não mais dependiam do envio para Portugal das moedas que deviam ser remarcadas –, não eliminou as inconveniências e os riscos associados à entrega das moedas para serem remarcadas.³² Além disso, após 1640 os levantamentos da moeda em Portugal ocorreram em intervalos curtos, o que fazia com que houvesse um lapso de tempo, às vezes considerável, entre as remarcações ocorridas na metrópole e as efetuadas pelas oficinas no Brasil.³³

A Casa da Moeda Itinerante

Vimos que a escassez de moeda agravou-se na segunda metade do século XVII. Na década de 1680, a situação monetária no Brasil era em tudo semelhante à de Portugal, onde “em 1685 o então Provedor da Casa da Moeda (...) dá conta da falta que se experimenta de prata e ouro para lavrar em dinheiro (...) As moedas estrangeiras, nomeadamente as patacas castelhanas, tinham um peso relativamente significativo na circulação. Por último, a moeda em circulação seria de má qualidade, dado que uma grande percentagem da que circulava era cerceada.” (SOUZA, 1999, p. 97-98). Visando corrigir os problemas do reino relativos à qualidade da moeda e aos seus déficits externos, a Coroa promulgou a lei de 4 de agosto de 1688. A lei exigia, por um lado, que a moeda corresse a peso – isto é, que seu valor nominal teria de corresponder

32 A legislação que instituiu as oficinas monetárias de 1643 determinava originalmente sua instalação na Bahia, no Rio de Janeiro e no Maranhão. Da oficina do Maranhão não se tem notícia. Sabe-se, entretanto, que funcionou uma oficina em São Paulo, por iniciativa da câmara local, uma vez que seus habitantes recusavam-se a enviar suas moedas para a oficina do Rio de Janeiro, como previa a lei.

33 Sobre essas remarcações da moeda realizadas nas décadas de 1640-70 incidiram cobranças de senhoriagem, que por lei deviam ser remetidas à Portugal, mas que acabaram geralmente sendo utilizadas em despesas na própria colônia.

ao seu verdadeiro conteúdo metálico – e, por outro lado, estabeleceu o levantamento de 20% das peças de ouro e de prata.

Se contribuía para solucionar as deficiências no reino, a lei de 1688 atingia o Brasil no sentido oposto. (AZEVEDO, 1929). Dada a “baixa qualidade” do meio circulante, a imposição de que a moeda corresse a peso teria reduzido drasticamente a circulação monetária na colônia, em termos nominais. Em julho de 1691, o padre Antônio Vieira escreveu uma carta ao conde de Castelo Melhor, citada em Azevedo (1929, p. 332), na qual afirma que “[o]uçõ que na baixa da moeda perde esta praça (da Bahia) mais de quinhentos mil cruzados. No Rio de Janeiro, com a mesma baixa, se acharam um dia os que possuíam nove somente com cinco.” Um ano depois, Câmara Coutinho, talvez exagerando, menciona a perda de 900 mil cruzados na Bahia. (GONÇALVES, 1985, p. 54).

Da mesma forma, o levantamento de 20% na prática representava um “rebaixamento” em relação aos valores nominais correntes, anteriormente decretados, por conta própria, pelos governadores (SOMBRA, 1940; LEVY, 1983) e, portanto, também contribuía para reduzir o saldo nominal de moeda em circulação. Essas medidas, anunciadas simultaneamente, estimularam os chamados “motins da moeda”. (SOMBRA, 1940).

As autoridades coloniais, após resistirem por algum tempo, finalmente acataram a lei,³⁴ mas insistiam para que Lisboa permitisse a cunhagem de moeda provincial no Brasil com valor nominal superior ao vigente no Reino. Os argumentos apresentados pelo governador-geral, secundados por extensa correspondência enviada por governadores de capitanias e oficiais das câmaras no início dos anos 1690, finalmente convenceram a Coroa a criar uma casa da moeda em Salvador (lei de 24 de maio de 1694) com tal propósito.³⁵ O próprio texto dessa lei repete os argumentos das autoridades coloniais, ao vincular as dificuldades de arrecadação com a falta de moeda e, no geral, incorpora suas propostas: a Casa da Moeda cunharia apenas moeda

34 Exceção feita a São Paulo, que continuou insurgindo-se contra a aplicação mesmo após a criação da Casa da Moeda, executando, como de hábito, uma “política monetária” própria. (SIMONSEN, 1939; SOMBRA, 1940).

35 Para uma análise mais detalhada dessa correspondência e das providências que se seguiram, ver LIMA (2003).

provincial, de prata e de ouro, de diferente cunho e com valor nominal 10% superior ao vigente na metrópole, incluindo portanto o levantamento decretado em 1688. A lei proibia sua exportação e determinava que não haveria cobrança de senhoriagem, em consonância com os critérios adotados para as cunhagens em Portugal a partir de 1688.³⁶

A quantidade de moeda cunhada superou as expectativas. A proposta de Câmara Coutinho mencionava a cifra de 2 milhões de cruzados, que viriam de todo o Estado do Brasil. Mas o total cunhado pela Casa da Moeda da Bahia até ser fechada em 1698 foi de 921 mil contos de réis – equivalentes portanto a cerca de 2,3 milhões de cruzados –, sendo 102 mil contos em moedas de ouro e 819 mil contos em moedas de prata. (SOMBRA, 1940, p. 47). Esse total é ainda mais impressionante quando se leva em conta o fato de que praticamente não houve qualquer envio, para Salvador, de moeda de outras capitanias. Como só circulava prata, a relativamente elevada quantidade de cunhagem de moeda de ouro faz supor ter havido desentesouramento do metal. E, a se levar em conta as queixas anteriores de que até mesmo a moeda de prata era pouca, é provável que também deva ter ocorrido desentesouramento de prata.

A Casa da Moeda foi transferida para o Rio de Janeiro, onde funcionou entre março de 1699 e outubro do ano seguinte. Cunhou moedas de ouro no valor de 612,6 mil contos de réis, e 255,7 mil contos de réis em moedas de prata, totalizando portanto 868,3 mil contos. (GONÇALVES, 1985, p. 73). A partir de outubro de 1701, e durante 12 meses, suas oficinas estiveram em Pernambuco, última escala de sua fase “itinerante”, tendo cunhado, ao todo, moedas no valor aproximado de 436 mil contos de réis, das quais 98% de prata, e retido 12,8 mil contos como senhoriagem. (GONÇALVES, 1985, p. 78).

O total emitido entre 1695 e 1702 foi, portanto, quase o triplo do que havia sido originalmente previsto: cerca de 5,5 milhões de cruzados, ou 2.225 contos de réis, em moedas de ouro e de prata. Desconsiderando-se a possi-

36 Na questão da senhoriagem, a lei foi desobedecida em Salvador e Recife. No Rio de Janeiro não houve cobrança de senhoriagem, mas as despesas com a transferência da Casa da Moeda de Salvador para aquela cidade foram pagas pelos seus habitantes.

bilidade de ainda circularem patacas castelhanas, esta seria a primeira estatística razoavelmente correta de oferta de moeda no Brasil, já que deve ter sido mínimo o desgaste dessas moedas nesses cinco anos de operação da Casa da Moeda.

É interessante comparar os valores de prata e de ouro cunhados nas três ocasiões: muito mais ouro do que prata no Rio de Janeiro, o que não é de estranhar dado que já havia se iniciado a exploração do metal; o contrário deu-se na Bahia e em Pernambuco, confirmando a prata como o metal predominante. Outro fato curioso é que, em termos absolutos, a Casa da Moeda de Pernambuco cunhou mais prata do que a do Rio de Janeiro, embora funcionando por menos tempo. É possível aventar dois motivos para isso: em primeiro lugar, a já percebida abundância de ouro no Rio de Janeiro teria elevado o valor de mercado da prata relativo ao do ouro, causando a retirada da prata de circulação via entesouramento ou exportação; o outro motivo seria que a prata era de fato particularmente escassa na capital fluminense, como alegavam seus moradores quando adotaram o açúcar como meio circulante entre 1614 e 1663.

6. ENTESOURAMENTO E CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

A prática do entesouramento foi aparentemente corriqueira durante todo o período colonial. A relação entre entesouramento e circulação monetária naquele período pode ser interpretada de duas maneiras: por um lado, o entesouramento resultaria da exígua demanda por moeda para transações na própria colônia, dada a ausência de um mercado interno; uma segunda interpretação apontaria no sentido de que o entesouramento, ao reduzir a quantidade de moeda metálica em circulação, teria se constituído em um dos fatores responsáveis pela escassez de moeda.

Referindo-se à cidade do Rio de Janeiro, Lessa (2000, p. 42) afirma que *“parcela importante dos ganhos do capital mercantil deve ter sido entesourada. Desde o início o Rio foi assim uma caixa-forte de reservas de metais preciosos (...) Parte das reservas era transformada em objetos de uso, de culto e jóias, o que explica a presença de numerosos ourives, desde os inícios de vida urbana em São Sebas-*

tião. (...) Sua função era inequívoca: realizavam a 'lavagem' da prata obtida com o contrabando, ... [davam] 'solidez patrimonial e funcional' à prata."

Carlos Lessa refere-se especificamente ao Rio de Janeiro, mas se sua análise é válida para outras cidades do Brasil, a conclusão lógica é a de que não faltava moeda para atender às necessidades internas. Nesse sentido, a prática do entesouramento teria sido motivada pelo excesso de moeda em relação à demanda.

Entretanto, se for considerada a hipótese de que de fato faltava moeda para atender às necessidades do comércio, é preciso encontrar também outras razões que expliquem a prática do entesouramento. Uma delas seria de cunho keynesiano: a preferência pela liquidez diante da incerteza, especialmente da parte dos grandes negociantes. Parcela significativa da comunidade dos homens de negócio era constituída por cristãos-novos que, diante das recorrentes perseguições da Inquisição, buscavam manter ativos líquidos, permitindo-lhes assim certa mobilidade. Mello (1996, p. 193) afirma que a escassez de moeda teria ocorrido “[m]esmo na época em que os reais de oito inundaram a colônia, o que nos faz supor, a exemplo do que aconteceu em outras praças, que o comerciante, principalmente o judeu, entesourava a moeda, prevenindo-se sempre contra as adversidades do seu incerto destino.”

Diferenças entre o valor intrínseco (de mercado) das moedas metálicas e seu valor extrínseco (nominal) seriam outra razão. Segundo Pombo (1947), em algumas ocasiões o valor de mercado do metal contido nas moedas de prata era de fato maior do que seu valor legal, e o resultado foi o esperado: as moedas eram derretidas pelos ourives para serem transformadas em objetos de arte. Essa seria uma situação clássica em que operava a chamada lei de Gresham, na sua versão tradicional: a moeda de menor valor intrínseco – a **moeda má** – expulsava de circulação a **moeda boa**, de maior valor. Se o Estado aceitava – e obrigava que todos aceitassem – ambas pelo seu valor nominal, a moeda boa acabava sendo entesourada ou exportada. Entretanto, é pouco provável que tenham chegado a circular moedas cujo valor intrínseco fosse superior ao seu valor legal. Principalmente no século XVII, o que de fato ocorria era o oposto: a circulação de moedas cada vez mais “fracas”, em razão principalmente do cerceio e da introdução de moedas falsificadas de

origem peruana.³⁷ Uma carta, escrita em julho de 1689 pelo governador da Bahia, relatava a precariedade da circulação monetária naquela capitania: “[a] moeda que tem esta Praça é toda estrangeira, e são selos, meio selos e quartos. E não é muita, nem da melhor, tanto no peso como na qualidade da prata.” (Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia, Caixa 16, de 16/7/1689, citada em MOTT, 1976, p. 103). Seriam moedas antigas, cerceadas ou simplesmente desgastadas pelo uso, com valor nominal por vezes excessivamente superior ao seu valor intrínseco. Essa “má moeda” estaria ajudando a tirar de circulação a moeda **relativamente** “menos má” que ainda restasse, piorando cada vez mais a qualidade da moeda circulante.

É provável, portanto, que o entesouramento, por um motivo ou por outro, tenha agravado a sensação de escassez de moeda. Por outro lado, a redução da moeda a peso e a criação da Casa da Moeda, medidas implementadas na década de 1690, teriam incentivado o movimento oposto de desentesouramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da oferta e da circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII nos permite chegar a algumas conclusões preliminares, sujeitas, obviamente, a uma revisão em decorrência de novas pesquisas. Em primeiro lugar, é possível destacar claramente dois períodos: no primeiro, entre meados do século XVI e as duas primeiras décadas do século XVII, os saldos comerciais com Portugal e, principalmente, com a América espanhola, devem ter permitido que a oferta de moeda de ouro e de prata – mas principalmente desta última – fosse mais do que suficiente para atender à demanda; no segundo período, que se inicia na terceira década daquele século e se encerra na década de 1690, a oferta de ambas as moedas teria sido progressivamente reduzida. As razões disso parecem estar menos na exação fiscal do que na redução das relações com o Buenos Aires, na queda de preços dos produtos exportados – resultado da crise internacional –, e na elevação dos preços dos

37 Até mesmo as moedas não cerceadas nem falsificadas tinham seus valores nominais muitas vezes inconsistentes com seus valores intrínsecos, situação que perdurou no Brasil pelo menos até o início do século XIX.

produtos importados, esta causada tanto por práticas monopolistas como pelas desvalorizações da moeda portuguesa. Para ambos os períodos, entretanto, a análise desses fatores determinantes da oferta e da circulação monetária deve ainda considerar o destino dado pelo grandes comerciantes aos lucros dos seus negócios, tendo em vista a incerteza que caracterizava suas atividades e a natureza internacional de sua atuação: parte dos saldos monetários deve ter sido entesourada, parte remetida para outros continentes.

É possível também afirmar que os aumentos no valor extrínseco das moedas de ouro e de prata decretados pela metrópole e na própria colônia, juntamente com a prática do cerceio, compensaram parcialmente a redução da oferta física de metais verificada na segunda metade do século, ao mesmo tempo que causavam a deterioração progressiva da qualidade do meio circulante. Em correspondência enviada a Lisboa, reivindicava-se que a moeda corrente no Brasil tivesse valor nominal superior ao do reino para que fosse evitada a sua saída. Sem embargo, é provável que os levantamentos decretados pelas autoridades coloniais tenham sido pelo menos parcialmente motivados como forma de aliviar o peso das dívidas dos produtores de açúcar e de outros setores endividados.

A moeda de cobre, por sua vez, foi permanentemente escassa no Brasil. A remessa dessas moedas dependia da decisão de Lisboa, e mesmo no reino sua emissão foi limitada. Por ser moeda de troco, de baixo valor, não fazia sentido “levantá-la” na colônia – porque assim perderia sua função –, e nem mesmo correr o risco de cerceá-la. A falsificação só valeria a pena se a diferença entre seus valores extrínseco e intrínseco fosse suficientemente elevada, mas Portugal, ao contrário de outros Estados europeus, procurou manter essa diferença dentro de limites que inibiam sua falsificação.

A lei de 4 de julho de 1688 e a posterior criação da Casa da Moeda para a cunhagem exclusiva de moeda provincial reverteram uma situação que se agravara nas duas décadas anteriores, por terem respectivamente “saneado” o meio circulante e permitido a elevação do estoque monetário em circulação ao incentivar o desentesouramento. Em tese, com a moeda “correndo a peso” e tendo valor nominal mais elevado do que no reino, reduziam-se os custos de transação e incrementava-se a atividade econômica – e, portanto, a

arrecadação de impostos. O início da exploração em larga escala do ouro em Minas Gerais, entretanto, fez com que a questão da moeda provincial perdesse relevância para a Coroa que, durante toda a primeira metade do século XVIII, viu desaparecer seus apertos financeiros. Em 1702, ao retornar para o Rio de Janeiro, a Casa da Moeda passou a cunhar moeda **nacional**, de circulação exclusiva, pelo menos em princípio, ao reino.

BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR, Pinto de. *Encruzilhadas da história*. Salvador: Progresso Editora, 1972.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AZEVEDO, João Lúcio d'. *Épocas de Portugal econômico*. Lisboa: Liv. Clássica, 1929.
- BARROS, Alfredo Solano de. O regimento do Conde de Óbidos diante da história e da legislação monetária. Rio de Janeiro: *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. IV, 1943.
- BOYAJIAN, James C. *Portuguese bankers at the court of Spain, 1626-1650*. New Brunswick, NJ: Rutgers U.P. 1983.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII - Vol. 1: As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- CALDEIRA, Jorge. *A nação mercantilista - ensaio sobre o Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1984.
- COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1965.
- COSTA, Leonor Freire. *Impérios e grupos mercantis: entre o oriente e o atlântico (século XVII)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- DIAS, João José Alves. A moeda. In: SERRÃO, Joel; OLIVEIRA MARQUES, A. H. de (eds.), *Nova história de Portugal, v. V - Portugal do renascimento à crise dinástica*. Lisboa: Editorial Presença, 1998.
- ELLIS, Myriam. Pesquisas sobre a existência do ouro e da prata no planalto paulista nos séculos XVI e XVII. *Revista de História*. USP, n. 1, ano I, jan-mar 1950.

- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 11ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *Os descobrimentos e a economia mundial*. 2 Volumes. Lisboa: Editorial Presença, 1991.
- _____. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro. *Estudos Econômicos*, n. 13 (especial), p. 719-732, 1983.
- GONÇALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil, 290 anos de história, 1694-1984*. Rio de Janeiro, 1985.
- GOODHART, Charles. A. E. *Money, information and uncertainty*. 2ª ed. London: Macmillan, , 1989.
- JANSEN, Letácio. *A face legal do dinheiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- JOHNSON, H. B. A colonização portuguesa do Brasil, 1500-1580. In: BETHELL, Leslie (organizador), *História da América Latina, Vol. 1 América Latina Colonial*. São Paulo: Edusp, 1998.
- KOHN, Meyer. Medieval and early modern coinage and its problems. Hanoover: Department of Economics, Dartmouth College, *Working Paper* 99-02, 1999.
- LAPA, José R. do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Brasiliense, vol.338, Cia. Ed. Nacional, 1968.
- LESSA, Carlos. *O Rio de todos os brasis: uma reflexão em busca de auto-estima*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.
- LEVY, Maria Bárbara. *História financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.
- LIMA, Fernando Carlos G. Cerqueira. A criação da Casa da Moeda “itinerante” e a cunhagem de moeda provincial no Brasil (1695-1702). *V Congresso de Economistas de Língua Portuguesa*, Recife, 2003.
- _____. Elementos para o estudo da circulação da moeda na economia colonial. *Estudos Econômicos*, n. 13 (Especial), p. 825-840, 1983.
- MAURO, Frédéric. *Portugal, o Brasil e o atlântico, 1570-1670, Vol. 2*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MELLO, Carl E. H. Vieira de. *O Rio de Janeiro no Brasil quinhentista*. São Paulo: Editora Giordano, 1996.
- MELLO, Edvaldo Cabral. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 2ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.
- MOTT, Luiz R. B. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. *Revista de História*, Univ. de São Paulo, v. 53, p. 81-106, 1976.
- MUNRO, John H. Bullionism and the bill of exchange in England, 1272-1663: a study in monetary management and popular prejudice. In:

- The Dawn of Modern Banking*. New Haven & London: Yale Univ. Press, 1979.
- PARKER, Geoffrey. The emergence of modern finance in Europe, 1500-1730. In: CIPOLLA, Carlo M. (ed.), *The Fontana Economic History of Europe*, v. 2. New York: Harvest Press, 1977.
- POMBO, J. F. da Rocha. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1947.
- PORTUGAL, Norma Botelho. D. João - regência e reinado. In: *Moedas portuguesas da época dos descobrimentos*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000.
- PROBER, Kurt. Moedas falsas e falsificadas no Brasil. *Separata da Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 37-39. Rio de Janeiro, 1945.
- RAU, Virgínia. *Estudos sobre história econômica e social do antigo regime*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.
- REIS, Arthur C. Ferreira. O comércio colonial e as companhias privilegiadas. In: HOLANDA, S. B. (dir.), *História geral da civilização brasileira*. I. A época colonial, 2. Administração, Economia e Sociedade, 6ª ed. São Paulo: Difel, 1985.
- RUSSELL-WOOD, J.R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- _____. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Portugal: Difel, 1998.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. Crédito e circulação monetária na Colônia: o caso fluminense, 1650-1750. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. ABPHE, 2003.
- SARGENT, Thomas J.; VELDE, François R. The evolution of small change. Federal Reserve Bank of Chicago, *Working Paper Series*, 1997.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Brasiliana, volume 336, Companhia Editora Nacional, 1968.
- SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.
- SOMBRA, Severino. *Pequeno esboço de história monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.
- _____. *História monetária do Brasil Colonial: repertório cronológico com introdução, notas e carta monetária*. Ed. revista e aumentada. Rio de Janeiro: Laemmert, 1938.

- SOUZA, Rita Martins. Moeda e Estado: políticas monetárias e determinantes da procura (1688-1797). *Série Documentos de Trabalho* n. 20. Lisboa: ISEG, 2001.
- _____. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista (1688-1797)*. 1999. Tese (Doutorado), apresentada à Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa: ISEG.
- VAN DER WEE, Herman. Monetary, credit and banking systems. In: RICH, E. E.; WILSON, C. H., *The Cambridge economic history of Europe. Vol. V*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1977.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. A política financeira. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.), *História geral da civilização brasileira - I. A época colonial - 2. Administração, Economia e Sociedade*. São Paulo: Difel, 1985.
- VILAR, Pierre. *O ouro e a moeda na história*. Portugal: Publicações Europa-América, 1974.
- WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil: um capítulo da história colonial do século XVII*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Brasileira, v. 123, 1938.

(Recebido em outubro de 2003. Aceito para publicação em maio de 2004).